

PORTEIRA "P" Nº 562, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna n.º 1.033/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os Profissionais de Educação abaixo relacionados da Função de Assessor Técnico Pedagógico, conforme:

NOME	MATRÍCULA	CARGA HORARIA
------	-----------	---------------

Daniel Mendes da Silva Filho	12895	40H
------------------------------	-------	-----

Eduardo Henrique Oliveira da Silva	417	40H
------------------------------------	-----	-----

Art. 2º Designar os Profissionais de Educação abaixo relacionados para exercerem a função de Assessor Técnico Pedagógico, conforme:

NOME	MATRÍCULA	CARGA HORARIA
------	-----------	---------------

Daniel Mendes da Silva Filho	12895/15504	40H
------------------------------	-------------	-----

Eduardo Henrique Oliveira da Silva	417	20H
------------------------------------	-----	-----

Nanashara Cavalcante Boehm da Silva Barbosa	9856	20H
---	------	-----

Priscila Luiza Montenegro Moreira	9709	40H
-----------------------------------	------	-----

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 08f32d12

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>